



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria n° 007/2014, conforme disposto nos arts. 1° e 3° e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal n° 794/2013, Decreto Municipal n° 1.333/2014, Decreto Municipal n° 1427/2014, Decreto Municipal n° 1544/2014 para, na forma da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços n.º 005/2014**, objeto do processo n° 53090486/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Quadra de Esportes, com vestiário, na Escola Municipal Rotary Goiânia Sul, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 18 de julho de 2014, às 14h30min e de propostas de preços ocorreu dia 22 de outubro de 2014, às 10h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- CRB CONSTRUTORA - EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 694.539,04 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos); 2- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 691.146,29 (seiscentos e noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 685.678,81 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 685.678,81 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro